

PORTARIA UEG/GAB N. 1104, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Reestrutura o grupo de trabalho que especifica.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante os arts. 29 e 33 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o Memorando n. 104, de 30 de junho de 2014, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG;
2. a Portaria UEG/GAB n. 1119, de 2 de julho de 2014, que designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Trabalho – Legislação, Normas e Orientações na Universidade Estadual de Goiás quanto à sua composição, conforme disposto neste quadro:

Membros	Lotação	Cargo/Função
Carmen Célia Lima Pessoa	Caldas Novas	Diretora
Daniele Assis Rodrigues	PrG	Téc. Adm./ Assessora
Jane Aparecida Borges Arantes	Anápolis - UnUCSEH	Téc. Adm./ Secretária acadêmica
Luís Carlos Ferreira Gomes	Santa Helena de Goiás	Docente
Olacir Alves de Araújo	Anápolis - UnUCET	Diretor

Art. 2º Revogar a Portaria/GAB n. 1026, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 7 de julho de 2014.

Prof. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes

Reitora em exercício